



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 086/2013

DENOMINA "RUA JOSÉ LEAL DE BARROS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Leal de Barros** a via pública que tem seu início na Rua Arthur Oscar Spies, seguindo paralela à esquerda da Avenida Senador Ivo d'Aquino, no Bairro Industrial nº 01.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de julho de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito



Wilmar Sudoski
Vereador Autor